



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 387/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJA DESIGNADO VARREDOR DE RUA PARA LIMPEZA DOS BAIRROS VILA AGRENY E JARDIM BETEL”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente, que seja designado varredor de rua para limpeza dos bairros Vila Agreny e Jardim Betel.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 21 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024



*Recebido em
23/05/2025
Da maqui*

*Lorena Silveira Camargo
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica*